



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0063/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar cadeiras de rodas no Velório Municipal.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar cadeiras de rodas no Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender às constantes reivindicações dos munícipes quanto à disponibilização de cadeira de rodas nas dependências do Velório Municipal, para atendimento de portadores de necessidades especiais ou com dificuldades de locomoção, bem como de quem venha a passar mal, pois já vimos várias e várias vezes pessoas desfalecerem devido à forte emoção gerada pela dor da perda, pelo cansaço, pelos calmantes ingeridos, precisando ser carregadas no colo. Uma cadeira de rodas nessas horas agilizará o socorro.

Assim, gostaríamos que seja disponibilizado esse item naquele próprio, em respeito aos munícipes que desejam prestar a última homenagem a seus entes queridos e não encontram as forças necessárias para se sustentar com as próprias pernas.

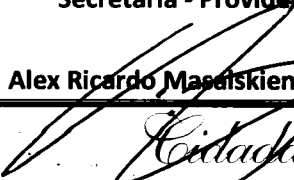
Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 11 de março de 2014.


Márcia Regina Scalon Alves
Márcia do Branco - PSD - autora


Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Leite)
Vereador


Anselmo Antonio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador

Lida na Sessão de 11/03/2014
Secretaria - Providenciado em: 17.03.2014


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 11/03/2014

Ofício nº 085/14


Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

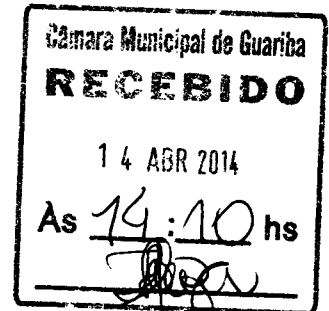
CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 0063/14 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 03 de abril de 2.014.

REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- MÁRCIA REGINA SCALON ALVES
- ALEX RICARDO MASALSKIENE
- ANSELMO ANTONIO PEREIRA



ASSUNTO: DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS NO VELÓRIO MUNICIPAL

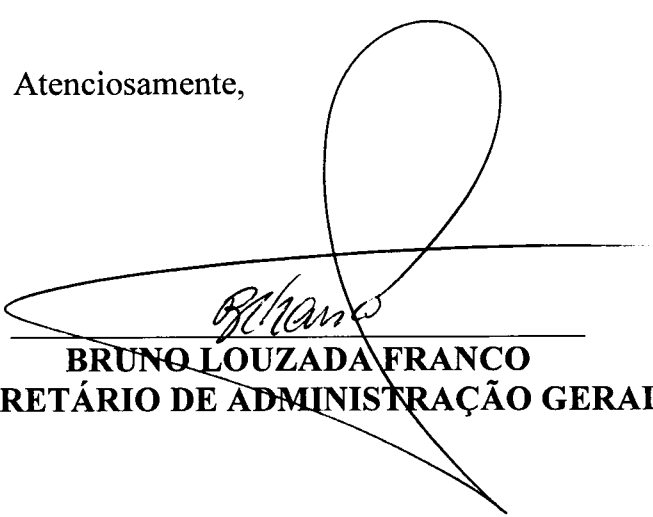
Prezados Senhores,

A Secretaria de Administração Geral do Município de Guariba, por seu Secretário Bruno Louzada Franco, vem por meio desta, responder à indicação 0063/14, no sentido de ser disponibilizado cadeira de roda no Velório Municipal.

Importante a indicação feita e atendendo a um pedido da Administração, a Funerária Baldan irá doar uma cadeira de rodas para atendimento à população neste local.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



BRUNO LOUZADA FRANCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL